



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 1143943000

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº
29/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº: 6012.2021/0006115-0

TERMO DE CONTRATO Nº: 029/SMSUB/COGEL/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.542.939/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS- "TAPA- BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, ATRAVÉZ DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- PMSP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Cintia Gregov Peres, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 029/SMSUB/COGEL/2021**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 029/SMSUB/COGEL/2021** em aproximadamente **3,45% (Três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 1.545.615 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil seiscientos e quinze reais)**, a contar de **24/09/2024**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 8.191.650,00 (oito milhões,**

cento e noventa e um mil seiscientos e cinquenta reais), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 121689342

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00

CINTIA GREGOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Em 21/03/2025, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121748332** e o código CRC **4D860B1F**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0006115-0

SEI nº 121748332